

Fls. 

EDITAL Nº 40/76

De ordem do Excelentíssimo Senhor Pra-
feito Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi
sancionada e promulgada a seguinte Lei;

LEI Nº 816
de 20 de dezembro de 1976

**"Autoriza o Executivo a abrir crédito
adicional e dá outras providências."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APRO-
VOU E EU PROMUIGO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na
Seção de Orçamento e Finanças, um crédito especial
de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), destinado a ocorrer
reembolso de despesas com poço em propriedade do Sr. Jorge dos
Santos, inutilizado quando da abertura de via pública.**

**Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será cober-
to com o Superávit Financeiro apurado no exercício
de 1.975.**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Guararema, em 20 de dezembro de 1976


JOÃO PEREIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

**Registrado na Secretária da Prefeitura e publicado na Portaria
na mesma data.**


OSWALDO AZEITEIRO
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO